

RESOLUÇÃO UNESP Nº 16, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Altera a Resolução Unesp nº 60/2007, que estabelece a estrutura curricular do Curso de Pedagogia da Faculdade de Ciências e Letras do câmpus Araraquara.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso IX, do artigo 24, do Regimento Geral, nos termos do Despacho nº 201/2015 - CCG/SG, tendo em vista o deliberado pela CCG, em sessão de 06/08/2015, com fundamento no artigo 24A, inciso II, alínea b do Estatuto; nos termos do Despacho nº 07/2016 - CEPE/SG, deliberado pelo CEPE, em sessão de 16/02/2016, com fundamento no artigo 24, inciso VIII do Estatuto; baixa a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O Parágrafo 3º do Artigo 1º da Resolução Unesp nº 60/2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§3º - O aluno deverá cumprir 120 horas em disciplinas optativas como parte do Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos.”

Art. 2º - No item II, do anexo à Resolução Unesp nº 60/2007, incluir a disciplina Libras, com carga horária de 4 créditos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos aos ingressantes a partir de 2015.

(Proc. 342/1989, vols 9 e 10-FCL-Ar)

Pub. DOE nº 43, de 08/03/2016, p. 59

FIM DO DOCUMENTO

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo